



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

Processo: 030/60059/11

Data: 28/02/11

Rubr.: *xxxxx* Fls.: 31

Emília de Souza Conceição
Matr. 237054-2

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. de 23 a 26 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 0053, de 09/02/11.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 24/09/2013

Cesar Augusto Barbiero
CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda